



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 1412/2011**

**ACRESCENTA O ART. 35-A À LEI MUNICIPAL Nº 1281/2010 QUE DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE DO COMÉRCIO AMBULANTE OU EVENTUAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

*O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica acrescentado o Art. 35-A à Lei Municipal nº 1281/2010 de 24/09/2010:*

*“Art. 35-A. O comércio ambulante no distrito da Sede, em Santa Maria de Jetibá, poderá ser licenciado, nos termos desta Lei, nos pontos, locais, tipo de mercadoria, horários e dias da semana, constantes do Anexo I desta Lei.”*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.*

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

*Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de Dezembro de 2011.*

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
*Prefeito Municipal*

**CÓPIA**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ANEXO I

PONTO	LOCAL	TIPO DE MERCADORIA	HORARIO	DIAS
1	Esquina da Rua Hermann Miertschink com a Rua Floriano Alberto Tesch	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
2	Esquina da Rua dos Imigrantes com a Rua Francisco Schwarz	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
3	Esquina da Av. Frederico Grulker com a Rua Martinho Lutero	Venda de Churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
4	Praça Municipal Florencio Augusto Berger	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
5	Praça Municipal Florencio Augusto Berger	Venda de Churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
6	Esquina da Rua Emilia Roepke Boldt a Avenida Frederico Grulke	Venda de Churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
7	Avenida Frederico Grulke em frente Imóvel da Sra Laura Betzel	Venda de Churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
8	Praça Municipal localizada na Vila Nova	Venda de Churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
9	Esq. Rod. Galerano Afonso Venturini-São Luiz c/Rua Rudolfo A. W. Kuster	Venda de Churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
10	Praça Municipal Florencio Augusto Berger	Venda de Cachorro-quente e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Domingo
11	Todos logradouros públicos do municipio (obedecidas regras da Lei) sem ponto fixo	Itens listados no Artigo 31	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
12	Todos logradouros públicos do municipio (obedecidas regras da Lei) sem ponto fixo	Venda de frutas	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado

13	Rua Henrique João Julio Kuster - Em frente ao Ginásio de Esportes Eitel Kuster	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
14	Rua Henrique João Julio Kuster - Em frente ao Ginásio de Esportes Eitel Kuster	Venda de Churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
15	Rua Boa Vista - Praça São Luiz	Venda de Churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
16	Rua Boa Vista - Praça São Luiz	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
17	Rua Boa Vista - Praça São Luiz	Venda de Cachorro-quente e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Domingo
18	Rod. Galerano Afonso Venturini - em frente ao Posto do Careca	Venda de Churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
19	Rua Guilherme Flegler-Entre o Super Show e o estacionamento	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
20	Praça Municipal localizada na Vila Nova	Venda de Cachorro-quente e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Domingo
21	Avenida Frederico Grulke-proximo residencia Wagner Luiz Rocon	Venda de churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
22	Avenida Frederico Grulke-proximo residencia Wagner Luiz Rocon	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
23	Avenida Frederico Grulke em frente Imóvel da Sra Laura Betzel	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
24	Esquina Av. Frederico Grulke com a Rua Hermann Roelke	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
25	Praça Municipal - em frente residência do Sr. Augusto Carlos Vesper	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
26	Praça Municipal - em frente residência do Sr. Augusto Carlos Vesper	Venda de churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
27	Praça Municipal - em frente residência do Sr. Augusto Carlos Vesper	Venda de Cachorro-quente e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Domingo
28	Esquina da Rua Hermann Miertschink com a Rua Floriano Alberto Tesch	Venda de churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
29	Praça Municipal Henrique Guilherme Roberto Kurth-Rio Posmosser	Venda de churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
30	Praça Municipal Henrique Guilherme Roberto Kurth-Rio Posmosser	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
31	Praça Municipal Henrique Guilherme Roberto Kurth-Rio Posmosser	Venda de Cachorro-quente e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Domingo
32	Av. João Pedro Lauvers-Garração-ao lado da Coope-Avi	Venda de churrasquinho e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Sábado
33	Av. João Pedro Lauvers-Garração-ao lado da Coope-Avi	Venda de Agua de Coco	08:00 as 17:00 horas	Segunda a Sábado
34	Av. João Pedro Lauvers-Garração-ao lado da Coope-Avi	Venda de Cachorro-quente e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Domingo
35	Rua Jequitibá-Novo prédio da FARESE	Venda de Cachorro-quente e refrigerante	15:00 as 22:00 horas	Segunda a Domingo